

POLITICA GERAL DE PESSOAS DO GRUPO AMPER

Política Corporativa

Aprovada pelo Conselho de Administração da Amper S.A. em sua reunião de 31 de janeiro de 2025

INDICE

1. OBJETO E MBITO DE APLICAO

2. POLITICAS REGORAIS

3. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

ANEXO – Lista de políticas que emanam desta Política Geral

1. OBJETO E MBITO DE APLICAO

Objecto

O objetivo desta Política Geral é estabelecer a estratégia, políticas orientadoras, compromissos e objetivos que guiam a gestão das pessoas trabalhadoras do Grupo Amper, bem como a relação com os diferentes grupos de interesse que compõem o ecossistema vinculado com os profissionais que trabalham no Grupo, promovendo um ambiente de trabalho inclusivo, seguro e centrado no desenvolvimento do talento de seus profissionais. Esta Política visa assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos da organização, fomentar o compromisso e a satisfação dos trabalhadores e contribuir para o desenvolvimento de uma cultura organizacional baseada na equidade, excelência e respeito mútuo.

Além disso, a Amper considera essencial promover uma estratégia de pessoas que priorize a liderança inclusiva e a formação contínua, integrando tecnologias digitais para facilitar a colaboração, a aprendizagem e a adaptação aos desafios do ambiente global.

Ambito de aplicação

Esta Política aplica-se a todos os trabalhadores do Grupo Amper, suas subsidiárias e empresas participantes, independentemente do seu nível hierárquico, localização geográfica ou tipo de contrato de trabalho. Além disso, estende-se aos fornecedores e colaboradores externos cuja atividade possa ter um impacto na experiência de trabalho dos trabalhadores da Amper. A aplicação desta política alinha-se com as normas legais vigentes em cada país e as melhores práticas internacionais em matéria de recursos humanos, incluindo o Pacto Mundial das Nações Unidas, do qual Amper é membro, e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU).

Para os efeitos desta Política entende-se pelo “Grupo Amper” e empresas do “Grupo Amper” todas aquelas empresas, sociedades, sucursais, consórcios, etc. em que a Amper, S.A. se encontre em uma posição de domínio ou controle em relação a outra empresa porque se encontre em alguma das seguintes situações: (i) detém direta ou indiretamente a maioria dos direitos de voto, (ii) tenha a faculdade.

2. POLITICAS REGORAIS

- **Diversidade, Equidade e Inclusão (DEI):** A Amper promove um ambiente onde todas as pessoas, independentemente de suas características pessoais, se sintam valorizadas e respeitadas. A empresa implementa políticas e programas que promovem a diversidade como uma força organizacional, equidade no acesso a oportunidades e inclusão ativa em todas as dinâmicas de trabalho.
- **Bem-estar e Saúde Integral:** Amper garante condições de trabalho seguras mediante a implementação de programas integrais de prevenção de riscos laborais que protejam a saúde física, mental e emocional de suas pessoas trabalhadoras. Isso inclui a avaliação contínua de riscos, o design de ambientes de trabalho seguros e

ergonômicos, e a promoção de uma cultura de saúde ocupacional baseada na prevenção e no bem-estar abrangente.

- **Gestão do Talento:** Amper atrai, desenvolve e fideliza as pessoas que trabalham no Grupo, assegurando seu crescimento profissional e pessoal através de sistemas de avaliação e feedback, formação contínua, planos de desenvolvimento, assim como modelos retributivos equitativos vinculados ao desempenho.
- **Relações de Trabalho Colaborativas:** Amper promove um ambiente baseado na confiança mútua, respeito e cooperação ativa entre todas as pessoas trabalhadoras, seus representantes legais, organizações sindicais e estamentos públicos relacionados com as relações de trabalho. Este princípio procura garantir a resolução construtiva de conflitos, fomentar o diálogo social e promover iniciativas conjuntas que melhorem tanto as condições de trabalho como a qualidade do ambiente de trabalho.
- **Melhoria da Experiência do Empregado:** A Amper considera que a experiência dos trabalhadores é fundamental para o seu compromisso e desempenho, garantindo um ambiente que promova a satisfação, o bem-estar integral e o desenvolvimento profissional.

3. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- **Fortalecer a experiência do funcionário:** proporcionar um ambiente de trabalho atraente, equilibrado e motivador para reduzir a rotação e aumentar o senso de pertença e a produtividade, equilibrando necessidades pessoais e profissionais.
- **Promover a segurança e a saúde:** alcançar os mais altos padrões na prevenção de riscos e na promoção de hábitos saudáveis. Implementar programas de prevenção e promoção da saúde, com especial ênfase na saúde mental. Projetar iniciativas de bem-estar que incluam atividades desportivas, culturais e sociais, promovendo um ambiente de trabalho saudável.
- **Garantir o desenvolvimento profissional:** projetar trajetórias de trabalho personalizadas e proporcionar acesso equitativo a oportunidades de crescimento com programas formativos adaptados às necessidades individuais e organizacionais, fomentando a aprendizagem contínua e a melhoria de competências.
- **Impulsionar a inovação e a sustentabilidade:** aproveitar a diversidade e o Talento como motores de soluções inovadoras e sustentáveis.
- **Atrair e fidelizar o talento:** implementar processos inclusivos e transparentes que valorizem a diversidade e assegurem a igualdade de oportunidades, fortalecendo a nossa marca como empregador de referência. Promover estratégias proativas de captação que permitam antecipar as necessidades futuras. Estabelecer os programas necessários que permitam medir o compromisso e aumentá-lo.
- **Desenvolver relações laborais colaborativas:** criar um ambiente de confiança e cooperação mediante o diálogo aberto e a participação dos trabalhadores e seus representantes, buscando a paz social e em colaboração com as entidades públicas.
- **Manter o Compromisso com a Diversidade, a Inclusão e a Equidade:** promover uma cultura inclusiva e equitativa através de políticas e programas específicos que

- eliminem barreiras e fomentem a representação de grupos diversos em todos os níveis da organização.
- **Realizar Medição e Melhoria Contínua:** estabelecer métricas claras para avaliar o impacto das iniciativas relacionadas com as pessoas, realizar diagnósticos periódicos e ajustar estratégias de acordo com as necessidades em mudança dos trabalhadores e da organização.

ANEXO

Este Anexo enumera as políticas corporativas de gestão de Pessoas que desenvolvem esta Política Geral e seus objetivos, de aplicação em todo o Grupo Amper:

- Políticas para a Diversidade, Equidade e Inclusão
- Política de Segurança e Saúde
- Políticas de Gestão do Talento
- Política de Relações de Trabalho Colaborativas
- Políticas para a Melhoria da Experiência dos Trabalhadores

Esta lista de políticas será convenientemente atualizada de acordo com a evolução e as necessidades da empresa em cada momento.